



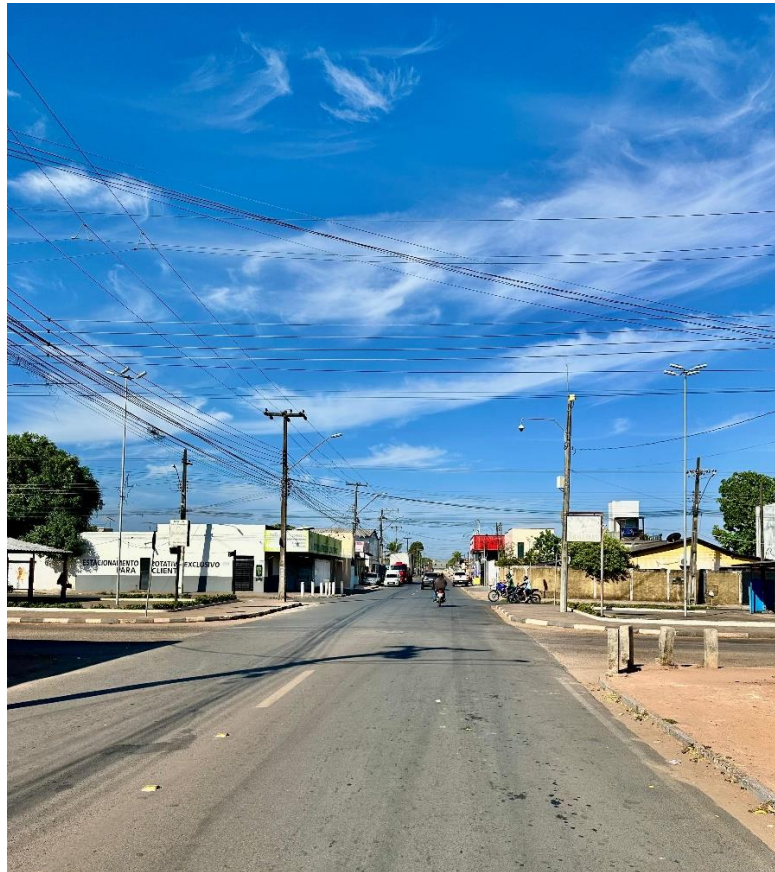
**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA CAROL DANTAS**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA RUBENS DE LIMA FILHO, Nº 378, CAMBARÁ”.





**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA CAROL DANTAS**



JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura realize com urgência o serviço de instalação de redutor de velocidade e sinalização com faixa de pedestre na via, no endereço Rua Rubens de Lima Filho, nº 378, Cambará, pois o aumento de acidentes devido aos bares super cheios tem aumentado bastante causando insegurança e desconforto para os munícipes daquela região.

Boa Vista – RR, 16 de janeiro de 2025.

CAROL DANTAS
Vereadora – PSD